

MOÇÃO DE REPÚDIO 14.661/2012

Manifesta repúdio em razão do violento homicídio de Jurandy Santos Oliveira.

Os Deputados que compõem a Bancada Estadual do Partido dos Trabalhadores, vêm, nos termos do artigo 141, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar seu mais intenso repúdio em razão do covarde homicídio do soldado Jurandy Santos Oliveira.

Na noite do último dia 26 de agosto, na região do Rio Preto do Costa, Jurandy estava acompanhado da sua mulher, do seu filho e do Superintendente de Assuntos Parlamentares na Assembleia Legislativa da Bahia, o ex-deputado Isaac Cunha, quando foi agredido, sequestrado e assassinado a tiros por criminosos. Seu corpo foi encontrado abandonado ao lado de um veículo na zona rural de Jequié.

É preciso atentar para a violência de nossos dias, que retira diariamente de nosso convívio cidadãos corajosos como Jurandy Oliveira, que candidato a vereador pelo Partido dos Trabalhadores de Jequié, dedicou sua vida em defesa de seus sinceros ideais de justiça e igualdade e da luta por melhores condições de vida de sua gente.

Seu exemplo continuará irradiando pelas gerações vindouras, na esperança que um mundo de paz se estabeleça entre nós, e que, enquanto não chega esse tempo, seja apurada a causa da violência e os seus responsáveis rigorosamente punidos.

A impunidade em casos como o presente acaba por estimular novos crimes sórdidos, hediondos e repulsivos, afastando da sociedade brasileira o sentimento de pacificação e justiça que nosso governo tanto tem buscado implantar com as mais diversas ações, programas e atividades.

Dê-se ciência da presente moção ao Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Jequié e familiares.

Sala das Sessões, de setembro de 2012.

Dep. Yulo Oiticica
Líder da Bancada do PT

Dep. Bira Coroa

Dep. Maria Del Carmem

Dep. Fátima Nunes

Dep. Marcelino Galo

Dep. J. Carlos

Dep. Joseildo Romos

Dep. Carlos Brasialeiro

Dep. Luiza Maia

Dep. Zé Neto

Dep. Neusa Cadore

Dep. Paulo Rangel

Dep. Rosemberg Pinto

Dep. Zé Raimundo